Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep :12 820 000

LEI n.° 1.053, de 3 de fevereiro de 2009.

"Dispõe sobre atribuição de classes de 1.° ano do Ensino Fundamental de nove anos, para 2009, em caráter excepcional, aos professores da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Areias"

JOSÉ ANTONIO FERNANDES, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.° - Fica instituída, em caráter excepcional, para o ano letivo de 2009, na Rede Municipal de Ensino de Areias, a atribuição de classes de 1.° ano do Ensino Fundamental aos Professores da Educação Infantil.

Art. 2.° - As classes de 1.° ano tratadas no artigo anterior, em caráter excepcional, para o ano letivo de 2009, serão atribuídas aos Professores da Educação Infantil efetivos, que atuem nessa área, que tenham interesse, observado o seguinte critério:

I – ordem de classificação nos concursos públicos realizados em 1997 e 2005, e efetivo tempo de serviço na rede municipal de ensino.

Art. 3.° - Os docentes afastados para exercer cargos em comissão não participarão da atribuição de classes, enquanto permaneçam na situação de afastamento.

Parágrafo Único – Caso os docentes afastados, retornem ao cargo de origem, será realizada nova atribuição de classes.

Art. 4.° - Se houver necessidade de substituição será observado o que dispõe o Capítulo XII, da Lei Municipal n.° 1.031, de 26 de junho de 2007.

Art. 5.° - As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6.° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo, também ser afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Areias.

Areias, 03 de fevereiro de 2009.

JOSÉ ANTONIO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicada por Edital afixado na Secretaria desta Prefeitura, data supra.

MARIA ISMENIA D'AVILA SOUZA
Diretora de Tesouraria